



# Prefeitura Municipal de Guaratuba

Estado do Paraná

## Lei N° 1.429

Data: 27 de agosto de 2010.

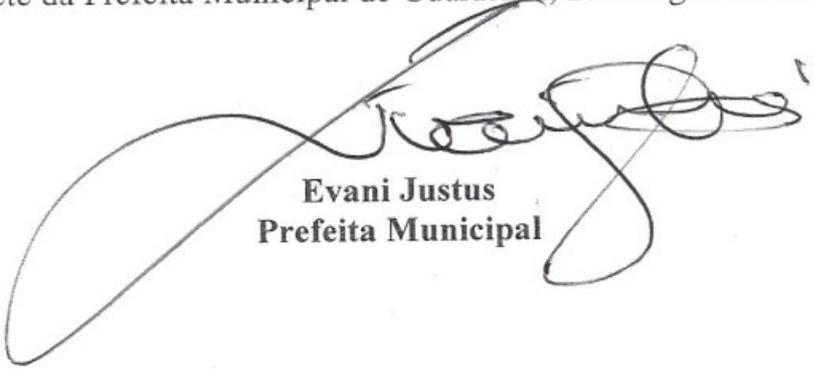
**Súmula: Concedendo o Título de Cidadão Honorário de Guaratuba ao Senhor WALDEMAR CHAVES (Projeto de Lei N° 473 de autoria da Vereadora Ana Maria Correia da Silva).**

A Câmara Municipal de Guaratuba aprovou e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica concedido o TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE GUARATUBA ao Senhor WALDEMAR CHAVES, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Guaratuba.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as demais disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, 27 de agosto de 2010.



Evani Justus  
Prefeita Municipal

<b>PUBLICADO</b>	
<b>Jornal Oficial de Guaratuba</b>	
Nº. 210	Data 30/08/2010
Página 01	